



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

INDICAÇÃO N.º ____/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal com vistas a providenciar para o ano que vem a execução da Lei de nº 4004 de 14 de maio de 2025, que autorizou o executivo municipal a criar o ponto de apoio aos motoboys e da outras providências.

Barra do Piraí, 18 de dezembro de 2025.

LUIZ FELIPE LUDI

Justificativa

A solicitação em tela se faz necessário para um significativo avanço na política de mobilidade urbana e na valorização dos profissionais que são essenciais para a economia e o dia a dia da nossa cidade: os motociclistas entregadores, popularmente conhecidos como *motoboys*. A criação de um ponto de apoio específico para essa categoria atende a uma demanda antiga e concreta, visando oferecer um local adequado para descanso, abrigo das intempéries, acesso a água potável, banheiro e ponto de recarga para celulares, itens fundamentais para a segurança e o bem-estar desses trabalhadores que passam longas jornadas nas ruas.